PORTARIA N.º 2.496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Indica representante do Poder Legislativo para atuar como delegado junto à V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Rafael Martins de Souza para representar o Poder Legislativo junto à V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atuar como delegado.

Parágrafo único. A Conferência de que trata este artigo será realizada nos dias 6 e 7 de outubro do corrente, no Salão da Sede da Sociedade São Vicente de Paulo, localizado na Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, n.º 180, Centro, nesta cidade, sendo no dia 6 das 13:00 às 17:30 e no dia 7 das 7:30 às 17:30, com intervalo de 11:30 às 13:30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de setembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.496, de 30/9/2011)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral